LEI Nº 1.272, DE 31 DE MAIO DE 1976.

AUTORIZA A REVOGAÇÃO DAS LEIS Nº 982, 1004, 1067 E 1103, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a revogar as Leis nº 982, 1.004, 1.067, de 03/05/72, e a de nº 1.103 de 12/09/72.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em oontrário.

Alegre, 31 de maio de 1976.

CLÉRIO MOULIM
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.